

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - REPUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo para aditivo nº 585/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.**

**OBJETO: O PRESENTE ADITIVO É DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 5 (CINCO) MESES DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS; DE ENFERMAGEM E REALIZAÇÃO DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 006/2022 e Pregão Presencial nº 006/2021.**

**FAVORECIDO: MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.366.950/0001-53, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.056-165, neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF nº 056.152.014-36.

**DO PRAZO:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços

descriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 28 de julho de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ***

Secretária Municipal de Saúde

MC Soluções EIRELI

CNPJ/MF: 28.366.950/0001-53

***HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES***

RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF nº 056.152.014-36

Contratada

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**3EE33903

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - REPUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo para aditivo nº 585/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.**

**OBJETO: O PRESENTE ADITIVO É DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 5 (CINCO) MESES DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS; DE ENFERMAGEM E REALIZAÇÃO DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 006/2022 e Pregão Presencial nº 006/2021.**

**FAVORECIDO: MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.366.950/0001-53, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.056-165, neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF nº 056.152.014-36.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 28 de julho de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

MC Soluções EIRELI

CNPJ/MF: 28.366.950/0001-53

**HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**

RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF nº 056.152.014-36

Contratada

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**3EE33903

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2023. Edição 3111

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

**Processo Administrativo para aditivo nº 585/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA MC SOLUÇÕES EIRELI.**

**OBJETO: O PRESENTE ADITIVO É DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 5 (CINCO) MESES DO CONTRATO Nº 006/2022, OBJETIVANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E AFINS, TENDO EM VISTA A CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGISTA E ORTOPEDISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO QUE NECESSITA DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE PÚBLICA** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 006/2022 e Pregão Presencial nº 006/2021.

FAVORECIDO: **MC SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.366.950/0001-53, estabelecida à Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, sala 716, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-165, neste ato representado pelo Senhor(a) **HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**, portador Carteira de Identidade RG n.º 1751626 – SSP/RN e do CPF nº 056.152.014-36.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 30 de julho de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, **art. 57, inciso II e art. 65, I “b”, §1º**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 28 de julho de 2023.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ**

Secretária Municipal de Saúde

MC SoluçõesEIRELI

CNPJ/MF: 28.366.950/0001-53

**HIGO RAFAEL DA AQUINO LOPES**

RG n.º 1751626 - SSP/RN e do CPF nº 056.152.014-36

Contratada

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**86D35C8E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2023. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

**Processo Administrativo Nº 545/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN, E A EMPRESA A S P SERVICOS E COMERCIO - EIRELI.**

**OBJETO: O presente aditivo tem por objeto aditamento, em 25%, ao valor inicialmente contratado no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS (TAPA BURACO), NAS DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**

**FAVORECIDO: A S P SERVICOS E COMERCIO - EIRELI, CNPJ nº 26.747.505/0001-08, sediada à**

Rua Jequie, nº 2905, Conjunto Soledade I, Potengi, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.120-110, neste ato, representada por ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA (brasileira), inscrita no CPF sob o nº 010.435.684-76 e RG sob o nº 001.875.622 - ITEP/RN.

DO VALOR: Em virtude dos acréscimos ocorridos, o presente termo aditivo terá o valor de R\$ 51.851,39 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos); Fica o contrato nº **081/2022**, com seu valor global de R\$ 220.644,46 (duzentos e vinte mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta seis centavos) para R\$ 272.495,85 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito na tabela a abaixo:

VALOR CONTRATADO	R\$ 220.644,46
VALOR ADITIVADO	R\$ 51.851,39
PERCENTUAL ADITIVADO	25%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO	R\$ 272.495,85

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, bem como, a fundamentação que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 26 de julho de 2023

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – REPUBLICAÇÃO

Processo administrativo para aditivo nº 606/2023

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O LAR BOM JESUS, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 07.115.197/0001-53.**

**OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, visando a continuidade do repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de LAJES para o LAR BOM JESUS na modalidade Casa Lar, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos do município na faixa etária de 0 a 18 anos, que estejam em situação de risco pessoal e social, desenvolvendo atividades destinadas a prestação de serviços sócio assistenciais, visando à defesa e garantia dos seus direitos e sua integração na comunidade** e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato administrativo nº 008/2021.

**FAVORECIDO: O LAR BOM JESUS**, instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07115197000153, com sede na - Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, ora em diante denominada Associação, representada por seu Diretor Geral **FLÁVIA ALVES DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade nº 4030312 SSP-GO e CPF nº 873.628.721-00.

**VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contados, **a partir de 26 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2024.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, e art. 65 inciso I “b”, bem como cláusula décima primeira do termo de contrato nº 008/2021.

Lajes/RN, 26 de julho de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

***MARIA CAROLINE MENESES SALVIANO***

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

***FLÁVIA ALVES DE ANDRADE***

Presidente da Associação

Contratada

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 233/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADA: **MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.563.754/0001-18**, estabelecida a Rua Doutor Luiz Carlos, nº 2041, Vertentes, Assú/RN - CEP: 59.650-000, sendo representada pelo Sr. SEBASTIÃO GUILHERME LOPES, portador do CPF nº 822.247.064-72 e RG: 1313977 - ITEP/RN.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS.**

MODALIDADE: **Adesão/Carona Parcial nº 002/2023 2023** - Ata de Registro de Preço nº 094/2022 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global é de R\$ 138.175,00 (cento e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, **de 25 de julho de 2023 até 24 de julho de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Lajes/RN, 25 de julho de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Mais Construir Comercio e Serviços Ltda

Cnpj Sob Nº 24.563.754/0001-18

**SEBASTIÃO GUILHERME LOPES**

CPF Nº 822.247.064-72 E RG: 1313977 - ITEP/RN

Contratada